16/08/2022 16:40 SEI/IFRO - 1689156 - Edital





EDITAL Nº 89/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.007106/2021-10 **DOCUMENTO SEI Nº 1689156**

Estágio Remunerado - Edital nº 27 de 06/09/2021

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos homologados no Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários/Reitoria/2021, promovido pelo Edital n.º 27, de 06/09/2021, DOC SEI (1352198).

CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocada para apresentação de documentos e assinatura do termo de compromisso de estágio a candidata relacionada a seguir:

Processo	Nome	Área	Local	Horário
23243.011772/2022-33	LUCIANA SILVINO VIRGOLINO	Engenharia Civil	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura Reitoria/ Porto Velho	08h às 12h

- 1.2. Os documentos relacionados no Anexo I, II e III, deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a ausência de manifestação permitirá ao IFRO proceder a convocação do próximo candidato classificado, conforme item 17.2 do Edital n.º 27, de 06/09/2021.
- **DISPOSICÕES GERAIS**
- 2.1. Os documentos constantes nos Anexos I, II e III deste edital deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail csca@ifro.edu.br.
- 2.2. Evite TRANSTORNOS! Nunca deixe para o último dia. LEMBRE-SE: na falta de algum documento, ou mesmo na ocorrência de erros em quaisquer deles, será convocado o próximo candidato.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2022.

16/08/2022 16:40 SEI/IFRO - 1689156 - Edital

JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE

Diretora de Gestão de Pessoas Substituta Port/IFRO nº 1.029/2015



Documento assinado eletronicamente por Jaqueline Almeida de Andrade, Diretor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a), em 16/08/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1689156 e o código CRC FA494327.

ANEXO I

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS				
01	Ficha Cadastral (anexo IV)				
02	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);				
03	Registro Geral (RG);				
04	Certidão de Nascimento ou Casamento ;				
05	Tipagem Sanguínea (cartão ou exame laboratorial).				
06	Título de Eleitor, incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral				
07	Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;				
08	Comprovante de matrícula;				
09	Comprovante de residência;				
	Comprovante de Conta Salário: Conta bancária para pagamento (cópia do cartão bancário e a conta não				
10	poderá ser poupança); (Bancos credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Bras Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi);				
11	Termo de Responsabilidade pelo uso do SEI no IFRO (Anexo III);				

16/08/2022 16:40 SEI/IFRO - 1689156 - Edital

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFRO

	rmo, eu, CPF, identifico-me junto à Diretoria de ara utilização do código de acesso (LOGIN) e senha para inserção de dados dos processos controlados e disponstema Eletrônico de Informação (SEI-IFRO) https://sei.ifro.edu.br .		le Gestão de Pessoas da nibilizados no endereço	
Declaro ter conhecimento saber:	o das responsabilidades advindas do recebi	mento do LOGIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exerc	cício de minha função, a	
a) O SEI-IFRO é monito Sistema.	orado por meio de LOGIN que permitem i	dentificar e rastrear o uso e o mau uso dos mesmos, em caráter	de segurança e sigilo do	
		esponsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de serviço. Inclui no conceito de terceiros: outros servidores, su		
estranhas à finalidade púb	olica da referida ferramenta; a utilização, pe outrem com a finalidade de interferir na g	stranhos à minha competência funcional ou para fins de acesso elo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de gestão do Sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais,	boa fé e para fins lícitos;	
d) Poderei responder civ Brasileiro.	vil, criminal e administrativamente pelo en	mpréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no a	rt. 299 do Código Penal	
	Pessoa responsável pela senha:			
	RG:	Emissor:		
	CPF:	E-Mail:		
	Data:			

ANEXO III CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)							
LOCAL DO ESTÁGIO:							
CPF				DATA DE NASCIMENTO			
CIDADE DE NASCIMENTO				UF			
ETNIA: ()BRANCO ()AMAR)NÃO SABE	,		()NEGRO	()PARD	О	(
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPE () SIM () NÃO	CIAS:	CA	SO SIM, ESI	PECIFICAR:			
REGISTRO GERAL(RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA DE EXPEDIÇÃO		UF		
TITULO ELEITORAL	ZONA SEÇÃO DATA DE EMIS		DATA DE EMISSA	ÃO	UF		
COMPROVANTE MILITAR	COMPROVANTE MILITAR ÓRGÃO EXPEDIDOR			SÉRIE		RIE	
NOME DO PAI							
NOME DA MÃE							
ESTADO CIVIL GRUPO SANGUÍNEO				FATO RH			
ENDEREÇO:	1				N.º		
COMPLEMENTO:			BAIRRO:				
MUNICÍPIO				UF		СЕР	
E-MAIL				'			
1 '' 1		CELU 0	LAR)	INDIQUE UM NOME E TELEFONE PARA CONTATO:			

	1		(0)		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:	()FUNDAMENTAL	()	MÉDIO	()SUPERIOR	
NOME DO CURSO				CARGA HORÁRIA	
ESTABELECIMENTO DE ENSIN	IO				
NOME DO BANCO AGÊNCIA (NOME E NÚMERO))	CONTA CORREN'		
LOCAL/DATA:			,		
em		- CODIATIV	D. (1) (1)		
		JASSINATUI	RA DO(A) CAI	NDIDATO(A)	

SEI nº 1689156 Referência: Processo nº 23243.007106/2021-10